

EDITAL Nº 140/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO  
EDITAL Nº 19/2024 – INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES**

A DIREÇÃO-GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* São José dos Campos, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital nº 19/2024, para ingresso nos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, no 2º semestre de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do *Campus* São José dos Campos, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/>

1.4 Em caso de dúvidas, deve-se enviar e-mail para [processoseletivo.sjc@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.sjc@ifsp.edu.br).

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS**

2.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas oferecidas no Edital nº 19/2024.

2.2 As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos específicos de cada curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

**QUADRO 1: Vagas Disponíveis**

| <i>Campus</i> São José dos Campos            |         |         |                     |   |
|--|---------|---------|---------------------|---|
| CURSOS TÉCNICOS (CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES) |         |         |                     |   |
| CURSO  | DURAÇÃO | TURNO   | VAGAS               | PRÉ-REQUISITOS  |
| Técnico em Automação Industrial              | 2 anos  | Noturno | Cadastro de reserva | Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou já ter concluído o Ensino Médio. |
| Técnico em Eletrotécnica                     | 2 anos  | Noturno | Cadastro de reserva | Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou já ter concluído o Ensino Médio. |

|                     |        |         |                     |   |
|---------------------|--------|---------|---------------------|---|
| Técnico em Mecânica | 2 anos | Noturno | Cadastro de reserva | Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou já ter concluído o Ensino Médio. |
|---------------------|--------|---------|---------------------|---|

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão a partir do dia 06/08/2024 até as 23h59min do dia 18/08/2024.

3.2 A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

a) Leitura deste edital;

b) Preenchimento de todas as informações do questionário disponível no link: <https://forms.gle/jAwgNeD3SPEPyUkw6>

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A classificação dos inscritos ocorrerá por sorteio.

4.2 Os candidatos inscritos para cada curso irão compor uma lista de espera para possíveis vagas que surgirem após as matrículas realizadas via Processo Seletivo, Edital nº 19/2024, seguindo a classificação definida através do sorteio.

4.3 O sorteio classificatório está previsto para ser realizado no dia 23/08/2024, às 19h, através de reunião de vídeo que poderá ser acessada pelo link: <http://bit.ly/3vYZ6MR>

### 5. CRONOGRAMA

| DIA/HORÁRIO  | ETAPA                            |
|--|----------------------------------|
| A partir do dia 06/08/2024 até as 23h59min do dia 18/08/2024 | INSCRIÇÕES                       |
| 19/08/2024   | DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS |
| 23/08/2024, às 19h   | SORTEIO                          |
| 26/08/2024   | RESULTADO                        |

### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Após a publicação do resultado, em caso de vagas remanescentes, a convocação de matrícula será publicada no site <https://sjc.ifsp.edu.br/>.

6.2 A matrícula será realizada através do e-mail [matricula.sjc@ifsp.edu.br](mailto:matricula.sjc@ifsp.edu.br).

6.3 O assunto do e-mail deverá ser: Documentos para Matrícula – Curso Técnico IFSP/SJC - Vagas Remanescentes.

6.4 Só serão aceitos os e-mails de candidatos que foram convocados para matrícula decorrentes do sorteio realizado.

6.5 Devem ser enviados para o e-mail mencionado no item 6.2 os seguintes documentos:

#### ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, para quem ainda não concluiu o Ensino Médio;

**Ou** Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou, ainda, certificação ENEM/ENCCEJA, para quem já concluiu o Ensino Médio;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

**Ou** declaração escrita e assinada pelo candidato.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudo.

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, deve-se apresentar documento comprobatório do novo nome (certidão ou sentença judicial).

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula (disponível no link [https://drive.google.com/file/d/1GieP0hrF0t3IgyHBt0CKh8autvSeTvF/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/1GieP0hrF0t3IgyHBt0CKh8autvSeTvF/view?usp=share_link)) e fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- No caso de tutor, além do documento de identificação com foto, deve-se fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela.

- Os documentos dos itens **a)** a **f)** são de entrega obrigatória para realização da matrícula.

- O documento do item **g)** é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item **g)**, os servidores da comissão de matrícula do *campus* deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta, a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2024.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

*Assinado digitalmente*

Fernando Henrique Gomes de Souza  
Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 06/08/2024 15:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783075

Código de Autenticação: 755c4f41ec



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201